

ANEXO V

QUADRO DE CNAES PERMITIDOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO IFAG

As empresas devem atentar-se para os códigos ou atividades econômicas na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) permitidos para a prestação de serviços ao IFAG, quais sejam:

TUTORIA/ SUPERVISÃO	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS 7500-1/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS 8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8542-2/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
----------------------------	---